

Os Padrões Privados e Públicos de Regulação Global: uma Relação de Conflito ou Complementaridade?

Ricardo Ferreira Flores Filho¹
Fabio Costa Morosini²

¹ Graduando em Relações Internacionais pela UFRGS
² Professor Associado da Faculdade de Direito UFRGS

INTRODUÇÃO

Com o final da Segunda Guerra Mundial, os Estados passaram a intensificar esforços para o desenvolvimento de uma agenda política global de cooperação, tratando da geração de bens públicos comuns aos países envolvidos. Ao avançar pelas últimas décadas do século XX, a agenda política se expande e a governança global passa a atuar sobre diversas áreas – tais como meio ambiente, segurança, saúde e direitos humanos.

Na medida em que os novos tópicos tornavam-se interesses de especialistas, dentro e fora do governo, as conferências internacionais passaram a contar com representantes diversos, inclusive aqueles não oficiais, capazes de reunir informações e conhecimentos técnicos para gerar princípios e diretrizes. Tal processo constitui as bases da governança privada que – indo além da ideia de cooperação antes proposta pelos Estados – foram capazes de produzir ferramentas regulatórias através de mecanismos institucionalizados, próximos aqueles de administração pública.

Em paralelo às transformações políticas, alguns fatores econômicos também contribuíram para a emergência dessa fonte não tradicional de governança. Dentre muitos, os principais seriam os desdobramentos da transnacionalização do capital – tais como a globalização das cadeias de produção e a concentração de varejistas. É a partir desses fenômenos que se pode observar a relação entre a institucionalização da governança privada e a regulação do comércio internacional.

Uma vez que o processo produtivo ultrapassou fronteiras, a governança entre firmas exigiu maior coordenação e monitoramento. Ao comercializar, não só produtos finais como insumos, surgem as preocupações em se estabelecer padrões para controlar o método de produção, processamento e transporte dos produtos.

A princípio, as normas geradas por atores não oficiais possuem observância voluntária e não contam com a legitimidade daquelas produzidas por atores governamentais. No entanto, a partir da sua concentração, os varejistas adquirem maior poder de barganha – provocando uma maior exigência, pelos importadores, de padrões e normas que seriam inicialmente voluntárias.

MÉTODO E OBJETIVO

Diante das transformações apontadas aqui, torna-se necessário analisar os padrões privados frente aos sistemas governamentais e intergovernamentais de regulação. Para tanto, buscou-se, entender a relação entre os padrões públicos e os privados – a partir das potenciais dinâmicas de conflito, convergência e/ou complementariedade entre os mesmos. Nesse sentido, levantou-se a pergunta central sobre a possibilidade de intercâmbio de experiências entre o público e o privado a fim de construir diretrizes globais convergentes e torná-las aplicáveis em regime local, evitando novas barreiras ao livre comércio.

Considerando a dimensão das áreas englobadas pelos mecanismos de regulação, a análise voltou-se primariamente para o comércio de commodities agrícolas. Ainda, teve o Brasil como foco, onde foram analisados os organismos reguladores domésticos e internacionais não governamentais, o Estado brasileiro e a sua representação na Organização Mundial do Comércio e outros sistemas multilaterais. Em termos de metodologia, optou-se pela utilização de fontes primárias – tais como os acordos da OMC; os textos produzidos por mecanismos de regulação não governamentais e os regulamentos (portarias, decretos etc) utilizados pelo governo brasileiro. Por fim, será feita uma revisão bibliográfica sobre o tema em questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto atual, existem tanto convergências quanto divergências entre os padrões de regulação. Pode-se dizer que as formas privada exigem uma adequação normativa a nível governamental e intergovernamental para que se possa atingir a geração de bens públicos aos atores envolvidos. É preciso que a governança seja desenvolvida de forma a englobar diversas áreas do conhecimento e que os aspectos legais, políticos e econômicos sejam analisados com a mesma importância. Ainda, a agenda deve envolver os diversos fatores que influenciam no comércio – fazendo uso da eficiência das transnacionais e explorando os pontos tangenciais entre os sistemas públicos e privados para a geração de complementariedade.

No caso do Brasil, é importante que seja desenvolvido um papel mais ativo nas negociações de regulação de comércio.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Manuela. Protecionismo Privado: A Atuação da Sociedade Civil na Regulação do Comércio Internacional. Rio de Janeiro: Contexto Internacional, Vol. 36, nº 1, jan./jun. 2014, p. 201-228.
- INTERNATIONAL TRADE CENTRE. The impacts of Private Standards on Developing Countries. Geneva: ITC, 2011. 38 p.
- THORSTENSEN, Vera. A Organização Mundial do Comércio e as Negociações Sobre Comércio, Meio Ambiente e Padrões Sociais. Brasília: Revista Brasileira de Política Internacional, Vol. 41, nº 2, jul./dec. 1998, p. 29-57.
- _____; RAMOS, Daniel; MULLER, Carolina; BAPTISTA, Adriane. Sistemas de Regulação do Comércio Internacional em Confronto: o Marco dos Estados e o Marco das Transnacionais. Política Externa, v. 21, nº 4, abr./jun. 2013. 25 p.